

PORTARIA 014/2020

MANDA EMPENHAR

ANTONIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 385/2019, de 04 de janeiro de 2019 e 387/2019, de 25 de março de 2019 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **HOMERO L. MARCOLINA** a importância de **R\$ 255,96 (Duzentos e cinquenta e cinco Reais e noventa e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, no dia 06/02/2020, ida às 06:00hrs e volta às 18:00hrs, o qual participará de Audiência na Secretaria de Logística e Transportes, onde será apresentado o balanço de gestão da pasta e ações previstas para o ano de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ANTONIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE